



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO N° 3.259, DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fulcro na Lei Municipal 1.601/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 1.601/2017, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo atualizar anualmente o auxílio-alimentação dos Servidores Públicos Municipais nos mesmos índices da revisão geral anual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 213/2024, que aplicou a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais para o ano de 2024 na proporção de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) sobre o vencimento, tendo como referência o INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor do auxílio-alimentação para os Servidores Públicos Municipais para o ano de 2024, na proporção de 3,71% (três vírgula setenta e um porcento), tendo como referência o INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido a partir de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 21 de maio de 2024

